P.PORTO

POLITÉCNICO
DO PORTO

DESPACHO
P.PORTO/P-027/2020

ESTUDANTE INTERNACIONAL
Redução do valor de propina – Ano Letivo 2020/2021

O valor de propinas devidas pelos estudantes internacionais do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) para o ano letivo 2020/2021 foi fixado em reunião do Conselho Geral de 29 de maio de 2020.

Conforme deliberado pelo Conselho Geral, o Presidente do P.PORTO pode decidir, para cada um dos cursos de licenciatura, mestrado e técnicos superiores profissionais, sob proposta fundamentada dos Presidentes das Escolas, sobre a redução de até 75% do valor da propina anual fixada, desde que assegurada a sustentabilidade financeira dos cursos.

Assim, sob proposta dos Presidentes das Escolas, determino que a propina devida, em todos os cursos, aos estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP seja igual a 75% do valor da propina devida pelos estudantes internacionais.

Instituto Politécnico do Porto, 21 de julho de 2020

Assinado por: **JOÃO MANUEL SIMÕES DA ROCHA**
Num. de Identificação: 05453382
Data: 2020.07.21 21:02:04+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico do Porto.**

João Rocha
O PRESIDENTE DO POLITÉCNICO

P.PORTO João Rocha Presidente